



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 143/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE GUIOMAR:

DESASSOREAMENTO DO RIO NOVO, NO CENTRO DA COMUNIDADE DE GUIOMAR E NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SENHOR CONHECIDO COMO BALEIA, CHEGANDO NA RODOVIA ES-375.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar providências urgentes para o desassoreamento do Rio Novo, tendo em vista o acúmulo de sedimentos e materiais no leito do rio, que vem comprometendo o fluxo normal das águas.

Com a aproximação do período de chuvas, a situação tende a se agravar, aumentando o risco de transbordamentos, alagamentos e prejuízos às famílias residentes nas áreas próximas. Além dos impactos sociais, o assoreamento também traz danos ambientais e compromete a drenagem natural do local.

Dessa forma, o desassoreamento é medida preventiva essencial para garantir a segurança da população, preservar o meio ambiente e evitar danos à infraestrutura pública e privada.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que adote as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Vargem Alta-ES, 03 de novembro de 2025.

ELIANE TURINI

*Vereadora da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*